

PORTARIA Nº 179/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Danniel Lima da Silva Junior - matrícula nº 137734, para responder pela Unidade Local de Execução de Jaciara, no período de 04/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 154/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar publico Portaria de nº. 026/2011, datada de 11 de abril de 2011, que designou a servidora Elaine Aparecida de Paula Farias - matrícula nº 227276, para responder pela Unidade Local de Execução de Sapezal, a partir de 01/04/2011 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 176/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leandro da Silva Medeiros - matrícula nº 130459, para responder pela Gerência de Informação de Defesa Sanitária Animal - GIDSA, no período de 17/07/2023 a 27/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 182/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ivone Bordulis Damo - matrícula nº 90524, para responder pela Gerência Contábil, no período de 10/07 a 19/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 151/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Oliveira Leite - matrícula nº 109776, para responder pela Gerência do Laboratório de Análise de Sementes, no período de 01/06/2023 a 20/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 312/2023/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 028/2023 - ÂNIMO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI ME, CNPJ nº 27.241.337/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa Ânimo Desenvolvimento Humano Eireli ME, para ministrará Curso de Formação de Líderes de Alta-Performance, para gestores e líderes do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: José Eudes Santos Malhado - Matrícula nº 126XXX

II -Fiscal Substituto: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225XXX

III- Gestor Titular: Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula nº 112XXX

IV- Gestor Substituto: Tania Figueiredo Lima - Matrícula nº 286XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 313/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 032/2023 - FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 13.332.212/0001-18.

Objeto: O presente do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhame de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

I- Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula Nº 225726

II -Fiscal Substituto: Augusto Sergio Cordeiro - Matrícula Nº 225347

III- Gestor Titular: Roberto Felipe Santiago - Matrícula Nº 229217

IV- Gestor Substituto: Jandércio Manoel Alves - Matrícula Nº 127474

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)